



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



### DECRETO N.º 1.508/2014

O Prefeito Municipal de Cruzília no uso de suas atribuições em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1539/2002 lei que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município decreta o Tombamento do Cine Vitória, situado à Praça Capitão Maciel n.º 87, Centro, Cruzília, Minas Gerais, por seu valor histórico no município, pela sua arquitetura belíssima, o antigo maquinário de transmissão, seu piso original, teto e poltronas originais, assim como, todo o prédio que tem mais de 60 anos de história, como dizia o cruziliense Caio Junqueira “uma cidade só sobrevive quando sua memória é carinhosamente respeitada.”.

Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1538 / 2003, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cultura e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, 14 de Novembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete